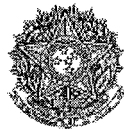


PROTOCOLO
GERAL
64541.010739/2021-28



DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 47/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS.

INTERESSADO: 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

SETOR DEMANDANTE: APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA OM (PRESUNTO COZIDO, FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO).

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		15	
2		16	
3		17	
4		18	
5		19	
6		20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	

NOTA DE EMPENHO: 2021NE 470
UG FAVORECIDA (160053)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64541.010739/2021-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45 /2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA OM (presunto cozido e farinha de trigo).

Conforme o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o presente processo administrativo, referente à declaração de dispensa de licitação, em atendimento à requisição nº 318-Aprov/Fisc Adm/11º GAAAE, 25 de Novembro de 2021, visando a aquisição de material de consumo (presunto cozido e farinha de trigo), de forma a suprir as necessidades desta Organização Militar, por meio do setor demandante.

Brasília, DF, 25 de Novembro de 2021.


GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA – 2º Ten
Resp/ chefe do setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(Grupo Brigadeiro Eduardo Gomes)

DIEx nº 318- Aprov/Fisc Adm/11º GAA Ae

EB: 64541.010739/2021-28

Brasília, DF 25 de Novembro de 2021.

Do: Chefe do Aprovisionamento

Ao: Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Aquisição de consumo para atender as necessidades da OM.

Referência: Artigo 13 da IG 1202

Anexo:

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02/95 e incisos I e II, § 7º do Art. 15 da Lei 8666/93, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado:

33.90.30 (SI 7)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Presunto cozido	447771	kg	200	R\$ 23,13	R\$ 4.626,00
02	Farinha de trigo para panificação saco com 25 kg	465332	Un	38	R\$ 114,91	R\$ 4.366,58
TOTAL DA NOTA DE EMPENHO						R\$ 8.992,58

2. **Finalidade:** Aquisição de gêneros alimentícios, para o setor de Aprovisionamento, atendendo objetivo estratégico: (OE2), do plano estratégico da OM.


GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA- 2º Ten
Resp/ Chefe do Aprovisionamento



1. Há coerência entre o objeto requisitado e a necessidade real desta Organização Militar, em atendimento ao interesse público; e
2. Adote-se as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor; e


ANGELO MIRANDA GOMES - Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição/contratação do material ou serviço acima especificado(s); e
 - a. () **Dispensou** o processo licitatório de acordo com o inciso II do Art 24 da Lei 8666/ 93. (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação).

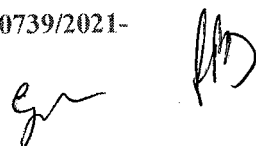
JUSTIFICATIVA: No intuito de realizar a contratação dos serviços /aquisição dos materiais acima especificados, de acordo com o inciso II do Art 24 da Lei 8666/ 93, (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação), justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, pelas seguintes situações apresentadas:

1. () O 11º Grupo de Artilharia Antiaérea não possui licitação com o item pretendido;
 2. () Fracasso do processo licitatório aberto anteriormente não obteve-se sucesso na contratação;
 3. () Devido à especificidade da aquisição, não foi encontrado Pregão SRP p/ adesão com o item pretendido;
 4. () A quantidade do material disponível no Pregão SRP p/ adesão com o item pretendido não atende a necessidade;
 5. () Em virtude da tempestividade do recurso descentralizado, não houve tempo hábil para elaboração de processo licitatório até o prazo limite para empenho; e
 6. () O valor do material/serviço orçado com fornecedores é de menor custo e mais vantajoso para para a administração, comparado aos parâmetros I e II do Art. 5º da IN nº 73/2020, de 05Ago2020 (Pesquisa de Preços).
 7. () Pela necessidade atual e a inexistência do referido material no depósito requerente da OM.
-
- b. () Sejam adotados os procedimentos para a abertura do processo de Dispensa Eletrônica (**Cotação Eletrônica**). Sendo esta **deserta ou fracassada** que seja realizado o empenho para o vencedor da proposta mais vantajosa para a administração pública, valendo-se do prescrito no item 1. letra "a".

2. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.

3. Empregar os recursos abaixo discriminados:

TIPO NE:	Empenho: (<input checked="" type="checkbox"/>) Global () Ordinário	NC:	2021NC417930
-----------------	--	------------	--------------





FONTE:	0100000000	PTRES	193894
PI:	E6SUPLJA3RR	ND/SI:	33.90.30-7
UGR:	160504	DATA:	28/10/2021

4. () Publique-se. (**X**) Arquive-se na Seção de Conformidade Registro e Gestão.

Brasília-DF, 28 de nov de 2021.


RICARDO BOZZELFILO – Ten Cel
OD do 11º GAAe

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

MÉDIA R\$ 116,55 MEDIANA R\$ 117,80 MENOR R\$ 112

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 25,00 KG FARINHA DE TRIGO\, GRUPO:INDUSTRIAL\, TIPO:TIPO 1\, ESPECIAL

Ano da Compra
2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2020	00395	Pregão	465332	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 25,00 KG	198	R\$112	T BARROS COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/12/2020
00010/2021	00001	Dispensa de Licitação	465332	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 25,00 KG	160	R\$117,80	CEREALISTA MARX LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	15/03/2021
00004/2021	00135	Pregão	465332	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 25,00 KG	960	R\$119,85	SUPERMERCADO LINASSI EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	20/04/2021

1- 24.537.27010001-02

3- 88.774.92210001-02



MÉDIA
R\$ 23,13

MEDIANA
R\$ 23,49

MENOR
R\$ 23,00

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)

Porte da Empresa Ano da Compra

Pequena Empresa 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
1	00023/2021	Pregão	447771	FRIOS		QUILOGRAMA	2.655	R\$23	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	19/10/2021
2	00023/2021	Pregão	447771	FRIOS		QUILOGRAMA	500	R\$23,49	DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND. DAMARINHA EM RIO GRANDE	24/08/2021
3	00001/2021	Pregão	447771	FRIOS		QUILOGRAMA	1.830	R\$24,60	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4. BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	30/06/2021

① 15.877.556/0001-08
② 37.523.025/0001-80

Solicitação para orçamento de farinha de trigo para panificação

4 mensagens

Aprovisionamento 11º GAAAE <aprovisionamento11gaaae@gmail.com>
Para: GLA comercial <GLA.ADM61@gmail.com>

26 de novembro de 2021 06:25

Bom dia Gustavo !
Solicito-vos orçamento para os ítem descrito abaixo:

*Ítem 1: Farinha de trigo para panificação, saco o com 25 kg (70 Unidades)

Att,
Sgt Luciene Bertoldo
(61) 98244-0729

11º Grupo de Artilharia Antiaérea
CNPJ: 10.302.912/0001-71
Estrada Parque Abastecimento e Contorno, s/n
SMU - Brasília - DF CEP 70.631-902
Setor de Aprovisionamento
Tel: (61) 98110-5348 .

GLA comercial <gla.adm61@gmail.com>
Para: Aprovisionamento 11º GAAAE <aprovisionamento11gaaae@gmail.com>

26 de novembro de 2021 08:43

Bom dia,
Segue o solicitado.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

ORÇAMENTO 11 GAAAE 26-11-2021.pdf
469K

Aprovisionamento 11º GAAAE <aprovisionamento11gaaae@gmail.com>
Para: GLA comercial <gla.adm61@gmail.com>

29 de novembro de 2021 13:37

Bom dia Gustavo !
Solicito-vos orçamento para os ítem descrito abaixo:

*Ítem 1: Farinha de trigo para panificação, saco o com 25 kg (38 Unidades)

Att,
Sgt Luciene Bertoldo
(61) 98244-0729

Att, 2º Ten Art Soares

11º Grupo de Artilharia Antiaérea

CNPJ: 10.302.912/0001-71

Estrada Parque Abastecimento e Contorno, s/n

SMU - Brasília - DF CEP 70.631-902

Setor de Aproveitamento

Tel: (61) 98110-5348 .



[Texto das mensagens anteriores oculto]

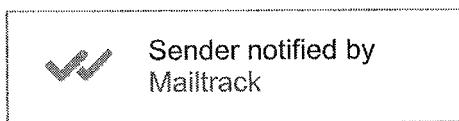
GLA comercial <gla.adm61@gmail.com>

29 de novembro de 2021 15:06

Para: Aproveitamento 11º GAAAE <aproveitamento11gaaae@gmail.com>

Boa tarde Sgt,

Segue em anexo o solicitado.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO 11 GAAAE 29-11-2021.pdf**
469K



GLA Comercial Eireli - ME

Endereço: SOF/SUL QD 19 CJ A LT 7 sala 4 ZONA INDUSTRIAL, Setor GUARÁ Brasília/DF
CEP: 71.215-296 Tel.: (61) 99554-2985
CNPJ: 29.492.549/0001-22 - Insc. Estadual: 07.841.558/001-03 - E-mail: gla.adm61@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

AO

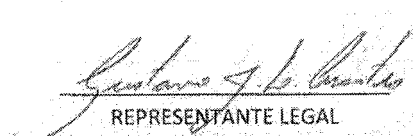
11 GAAAE

Prezados Senhores, apresentamos a V. Sa nossa proposta de preços para o fornecimento dos Itens abaixo relacionados.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
	FARINHA DE TRIGO SC 25 KG	38	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BRASÍLIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

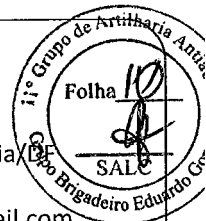

REPRESENTANTE LEGAL
GUSTAVO JESUINO LOPES ARANTES
CPF: 132.237.147-40

29.492.549/0001-22
GLA COMERCIAL EIRELI - ME
QRSW 7, LOTE 3, LOJA 16
SETOR SUDOESTE - CEP 70.675-700
BRASÍLIA - DF



GLA Comercial Eireli - ME

Endereço: SOF/SUL QD 19 CJ A LT 7 sala 4 ZONA INDUSTRIAL, Setor GUARÁ Brasília/DF
CEP: 71.215-296 Tel.: (61) 99554-2985
CNPJ: 29.492.549/0001-22 - Insc. Estadual: 07.841.558/001-03 - E-mail: gla.adm61@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

AO


11 GAAAE

Prezados Senhores, apresentamos a V. Sa nossa proposta de preços para o fornecimento dos Itens abaixo relacionados.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
PRESUNTO	KG	200	R\$ 21,45	R\$4.290,00
CARVÃO VEGETAL	10KG	200	R\$ 31,45	R\$6.290,00
REFRIGERANTE GUARANÁ 2LT	UND	300	R\$ 4,65	R\$1.395,00
TOTAL				R\$11.975,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

BRASÍLIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.


REPRESENTANTE LEGAL
GUSTAVO JESUINO LOPES ARANTES
CPF: 132.237.147-40

29.492.549/0001-22
GLA COMERCIAL EIRELI - ME
QRSW 7, LOTE 3, LOJA 16
SETOR SUDOESTE - CEP 70.675-700
BRASÍLIA - DF



- da 5ª ICFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS;
- da 7ª ICFEx (Recife-PE), o Cel SV INT FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ;
- da 8ª ICFEx (Belém-PA), o Cel SV INT MARCELO CORREA GIUVENDUTO;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT FABIO JOSÉ DE ARAUJO;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT GERSON BASTOS DE OLIVEIRA;
- do CECMA (Manaus-AM), o Cel SV INT EDUARDO BORDEAUX MATTOS;
- do 1º B Log Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF MÁRCIO NUNES DE RESENDE
- JÚNIOR;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Ten Cel INF PEDRO CASTELO BRANCO NETTO;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV MARCO ANTONIO DE LIMA;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Cel CAV DIEGO DE ALMEIDA PAIM;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV ROGÉRIO MARTINS MOURA;
- do 15º B Log (Curitiba-PR), o Cel QMB MARCIO DE LIMA RIBEIRO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Cel QMB THALES MOTA DE ALENCAR;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Cel INF ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA;
- do 23º B Log Sl (Marabá-PA), o Cel ENG ANDREOS SOUZA;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF ÉRICK VAZ DE CASTRO;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel INF EDMAR LOIRI CORDEIRO;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB MOACIR FABIANO SCHMITZ;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Ten Cel QMB MARCELO CÂNDIDO FARIAS
- FERNANDES;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Cel QMB SÉRGIO MURTA DE ANDRADE;
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel INF EWERTON SANTANA PEREIRA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Ten Cel INF INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO;
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), o Cel ENG MAURICIO ROMEO MARTINS;
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES;
- da B Adm/CComGEX (Brasília-DF), o Cel INF ADRIANO DE ANDRADE PONTES;
- da Ba Adm Cmdo Op Esp (Goiania-GO), o Cel INF FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel SV INT CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel SV INT RENATO CALDEIRA IGREJA;
- da B Adm Gu Fortaleza (Fortaleza-CE), o Cel ENG MAX SCHELER COELHO COSTA;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT EDUARDO DEFILIPPO;
- da ESIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF GLAUBER CORRÊA NETIS TELES;
- da ESFEEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV ANDRÉ BOU KHATER PIRES;
- do CPOR/R (Recife-PE), o Cel CAV ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO
- CARRION;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Cel CAV MARCIO GUEDES TAVEIRA;
- da AMNM 2ª GM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF FRANZ ROMMEL FRANCA DO NASCIMENTO;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel CAV PAULO ROBERTO DO BOMBIM E ARAUJO;
- da BIBLIEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Cel INF MARCUS VINICIUS PINHEIRO DUTRA PIFFER;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Cel SV INT LUCIANO BADARÓ BAPTISTA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Cel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA;
- do 1º BAC (Goiania-GO), o Cel INF ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA;
- do B Ap Op Esp (Goiania-GO), o Ten Cel INF ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Cel QEM EL LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Auto MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Mec Armt LUIZ EDUARDO MELLO CORRÊA DA SILVA;
- da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC RENATO ARAUJO DOS SANTOS;
- da CRO/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM EL CRISTINA FLEIG MAYER;
- da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC CELSO ANDRÉ MOREIRA DA ROCHA;
- da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS PAVÃO MADUREIRA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart WAGNER BARRETO DA SILVA;
- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Cel MED ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA;
- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Cel MED GERVASIO CHUMAN;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Cel MED UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED JOSÉ RICARDO LOPES;
- da Pclin MIRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED REGINA LUCIA BARROSO RANGEL;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel MED RUY TERRA FILHO;
- do H Ge STA MARIA (Santa Maria-RS), o Cel MED RICIERI LEANDRO BAZZAN;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), o Cel MED JORGE LUIZ BOEMO;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Cel MED EDSON FEITOSA GALVÃO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Cel DENT SÉRGIO LOPES CROSSETTI;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED SANDRA REGINA BATISTA CUNHA;
- do LOFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG HAROLDO PAIVA GALVÃO;
- da 14ª CSM (Sorocaba-SP), o Ten Cel INF MARCELO YAMADA DOMINGUES;
- do CIJF/CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART DANIEL MUNIZ GONÇALVES;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Cel INF MARCELO RYU;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG PAULO NORBERTO CONCEIÇÃO SILVA; e
- da Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ANTOINE DE SOUZA CRUZ.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, Inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 5 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 1º BIS (Amv) (Manaus-AM), o Ten Cel INF NILTON FABIANO VELOZO LINS;
- do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF HIRARLEY GONÇALVES CRUZ LANDINI;

- do 3º BIS (Barcelos-AM), o Ten Cel INF MÁRCIO WEBER DE MENEZES;
- do Cmdo Fron ACRE/4ª BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF GUILHERME MENDES PINHEIRO;
- do Cmdo Fron R NEGRO/5ª BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CARLOS ANDRÉS SCHMITZ;
- do Cmdo Fron RONDONIA/6ª BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF LERICHE ALBUQUERQUE BARRÓS;
- do Cmdo Fron RORAIMA/7ª BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR;
- do 25ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA;
- do 24ª BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO;
- do 28ª BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF EDUARDO DA SILVA RUY;
- do 32ª BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS;
- do 37ª BIL (Lins-SP), o Ten Cel INF FÁBIO RODRIGO DE ASSIS;
- do 20ª BIB (Curitiba-PR), o Ten Cel INF ISRAEL DEMOGALSKI;
- do 29ª BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF SYLVIO DE SOUZA FERREIRA;
- do 2ª BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF GUSTAVO MARTINS PEIXOTO;
- do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF JOÃO PAULO AZAMBUJA JÚNIOR;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR;
- do 19ª BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPTIÃO;
- do 22ª BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF ADENIR FERNANDES NOGUEIRA;
- do 30ª BI Mec (Apuçarana-PR), o Ten Cel INF FLÁBIO MEIRELES MACHADO;
- do 31ª BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES;
- do 33ª BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF FELIPE GOMES NUNES;
- do 34ª BI Mec (Foz do Iguçu-PR), o Ten Cel INF GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS;
- do 36ª BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF REGIS RIBEIRO ANDRADE;
- do 38ª BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA;
- do 40ª BI (Cratueus-CE), o Ten Cel INF ANDRÉ COSTA CAMPELO;
- do 41ª BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF KLAIFTON ALEXANDRO SANT'ANNA COTA;
- do 44ª BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF FABIO GOMES BARBOSA;
- do 47ª BI (Coxim-MS), o Ten Cel INF WANDERLINO MORENO JÚNIOR;
- do 55ª BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS;
- do 57ª BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF RÔMULO NASCIMENTO PINHO;
- do 58ª BI Mtz (Aragarças-GO), o Ten Cel INF ROGERIO GOMES MARQUES;
- do 59ª BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF RODRIGO DE ALMEIDA PAIM;
- do BGP (Brasília-DF), o Ten Cel INF PAULO JORGE FERNANDES DA HORA;
- do 1ª BG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF LEONARDO SANCHES SANTOS;
- do 1ª BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF ALEXANDRE PACHECO DE SOUZA;
- do 3ª BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA;
- do 4ª BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF MARCELO FLAVIO SARTORI AGUIAR;
- do 25ª BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR;
- da 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF CLODOALDO FARIAS FURTADO FILHO;
- da 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Ten Cel INF MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA;
- da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíba-PR), o Ten Cel INF AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES;
- do 4ª RCC (Rosário do Sul-RS), o Cel CAV ALFREDO JEFFE;
- do 5ª RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV JONAS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR;
- do 4ª RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV LEONARDO FAULHABER MARTINS;
- do 9ª RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS;
- do 20ª RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES;
- do 1ª RC Mec (Itaqui-RS), o Ten Cel CAV CESAR AUGUSTO CRUZ SCHITTLER;
- do 2ª RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV DANIEL SIMÕES DA SILVA;
- do 3ª RC Mec (Quaraí-RS), o Ten Cel CAV RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES;
- do 8ª RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV JOSÉ FELIPE BIASI FILHO;
- do 14ª RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV RODRIGO KIUGE VILLANI;
- do 17ª RC Mec (Amambai-MS), o Ten Cel CAV ALEXANDRE SANTOS BEZERRA;
- do 19ª RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV MÁRCIO SILVA DE MELO;
- do 2ª RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV ALISSON MAIA BILA;
- do 8ª GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART RODRIGO BRANDÃO DA MOTA;
- do 6ª GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART REYNALDO CAYRES MINARDI JÚNIOR;
- do 4ª GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART RODRIGO COUTINHO FERREIRA;
- do 11ª GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO;
- do 12ª GAC (Jundiaí-SP), o Ten Cel ART WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA MEGALE;
- do 13ª GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART CRISTIANO TEIXEIRA DA ROSA;
- do 17ª GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART ANDRÉ LUIZ LESSA GRAVINA;
- do 20ª GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART ADERSON IWAMOTO DA SILVA;
- do 22ª GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV CÉSAR MENEZES MAIA;
- do 26ª GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART LUIZ AUGUSTO FONTES REBELO;
- do 29ª GAC AP (Cruz Alta-RS), o Ten Cel ART RAFAEL XAVIER CANES;
- do 31ª GAC (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART CHARLES SILVA DE SOUZA;
- do 32ª GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA;
- do 2ª GAAAE (Praia Grande-SP), o Ten Cel ART ALEXANDRE ELOI GALLEGO;
- do 4ª GAAAE (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- do 11ª GAAAE (Brasília-DF), o Ten Cel ART RICARDO BOZZI FEIJÓ;
- do 1ª BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG ENZO KATO;
- do 3ª BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG BERTONY MATIAS SOARES;
- do 4ª BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA;
- do 2ª B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG SÉRGIO RÓGER ARRAYS TORRES;
- do 1ª BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS JÚNIOR;
- do 2ª BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA;





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 1º BDA A Aae

11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”

Processo Administrativo nº 64541.010587/2021-63

MAPA COMPARATIVO FORMADOR DOS VALORES DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição material de consumo, (Presunto cozido e farinha de trigo para panificação), para atender as necessidades do 11º Grupo de Artilharia Antiaérea, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no termo de referência.


ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Catmat	QTD	Painel de Preços 01 NOVIDADES COMERCIO E APRESENTAÇÕES LTDA	Painel de Preços 02 DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Painel de Preços 03 CNJ COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	Orçamento GLA COMERCIAL LTDA 29.492.549/000 1-22	MÉDIA
1	Presunto cozido		200	R\$ 23,00	R\$ 23,49	R\$ 24,60	R\$ 21,45	R\$ 23,13



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Catmat	QTD	Painel de Preços 01 T Barros comercio eireli	Painel de Preços 02 Cerealista marx ltda	Painel de Preços 03 Spermerca do linassi eireli	Orçamento GLA COMERCIAL LTDA 29.492.549/000 1-22	MÉDIA
2	Farinha de trigo para panificação saco com 25 kg	465332		R\$ 112,00	R\$ 117,80	R\$ 119,85	R\$ 110,00	R\$ 114,91

A pesquisa de preços foi conduzida pelo servidor subscrito, na forma prevista pela Instrução Normativa IN 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Brasília, DF, 25 de Novembro de 2021.


GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA – 2º Ten
Resp/ Chefe do Setor de Aproveitamento





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”

JUSTIFICATIVA DE EMPENHO COM FORNECEDOR LOCAL


O 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA, possui a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MENOR VALOR
1	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO PCT COM 25 KG	38	R\$ 4.180,00
2	PRESUNTO COZIDO KG	200	R\$ 4.626,00

Diante do apresentado, cabe ressaltar as seguintes prerrogativas:

1. Devido aos preços apresentados na cotação eletrônica, não estarem condizentes aos de mercado, estando acima dos valores de referência;
2. Devido à especificidade da aquisição os fornecedores não deram respostas as solicitações exigidas para o processo, não enviando as devidas propostas;
3. Em virtude do empenho do recurso, houve a necessidade de compra pelo orçamento local, onde a empresa GLA COMERCIAL EIRELE-ME, inscrita no CNPJ: 29.492.549/0001-22, apresentou proposta mais vantajosa para a administração desta OM.

Brasília – DF, 30 de Novembro de 2021.


GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA – 2º Ten
Resp/Chefe do setor de provisionamento



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO, APLICAR O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUIA EXECUÇÃO ENVOJVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LHEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELO ACESSÓRIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007, Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DHP-CONSUS/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO HABILITADAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DHP-CONSUS/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPESITA DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATIVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DHP-CONSUS/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014022700104

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIO/DHP-CONSUS/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIO/DHP-CONSUS/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETTE-SE AO LIMITE DO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTICÍPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIO/DHP-CONSUS/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE INTERESSE PÚBLICO (OSCPIS), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APOÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTICÍPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RFI-A-00002/2013-AP-ODSE-296-13-UARB-1, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 296/2013-UARB-1, decide por aplicar penalidade de MULTA PFCUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RFI-A-00002/2013-AP-ODSE-290-13-UARB-1, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 290/2013-UARB-1, decide por aplicar penalidade de MULTA PFCUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RFI-A-00002/2013-AP-ODSE-274-13-UARB-1, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARB-1, decide por aplicar penalidade de MULTA PFCUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVGACAO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RFI-A-00002/2013-AP-ODSE-301-13-UARB-1, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARB-1, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTES - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULI A FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno e conforme análise dos fatos apurados no RFI-A-00001-2013-AP-ODSE-0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

___ SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

24/11/21 14:10

USUARIO: VICTOR

DATA EMISSAO : 04Nov21 VALORIZACAO : 04Nov21 NUMERO : 2021NC417930

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160053 / 00001 - 11 G A AAE

OBSERVACAO

(055574 11° GAAAE)DABST-SGLSUBS-PLJ-RES REG DSP ORDINÁRIA. OBS REGRAS PDRLOG-A3(AQUISIÇÃO DE QR). DIEX N° 1190-SEÇ ABST/ESC LOG/EM, DE 28/10/2021.EMPH IME DIATO

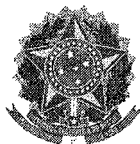
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA3RR	9.000,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 04Nov21 11:40





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.492.549/0001-22 DUNS®: 917366653
Razão Social: GLA COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GLA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2022
FGTS	Validade:	14/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 17:18:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.492.549/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 30/11/2021 16:18:29

Usuário: 11673768628

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 29492549	Título: GLA COMERCIAL EIRELI	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 01 de Dezembro de 2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

VINICIUS GUSTAVO FALEIRO GUEDES

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

Ambiente Produção

Cotação Eletrônica

UASG: 160053 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF

Número: 452021

Objeto: Aquisição de: Item 01 Presunto Cozido kg e Item 02 Farinha de trigo para panificação saco com 25kg.

Data de abertura: 29/11/2021

Observações gerais: Aquisição de: Item 01 Presunto Cozido kg e Item 02 Farinha de trigo para panificação saco com 25kg.

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Situação: Encerrada

Período de propostas e lances: entre 29/11/2021 08h00 e 29/11/2021 12h22

Valor Máximo para homologação: 17.600,00

Item nº 1 - FRIOS - Qtde 200 Quilograma

Quantidade de dias para entrega: 20

Local de Entrega: EPAC - SAAN - S/NR - 11ºGAAAe - SMU - SETOR MILITAR URBANO - BRASÍLIA - DF

Valor de Referência: R\$ 4.626,00

Quantidade de Participantes: 3

Situação: Encerrado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$
<input type="radio"/> 42.559.170/0001-50	DHEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS 04235216163	4.800,00	29/11/2021 12:11:45	<input type="text"/> Declaração
<input type="radio"/> 42.182.830/0001-27	IVO PESSOA DE SOUZA 87976714368	4.890,00	29/11/2021 12:11:46	<input type="text"/> Declaração
<input type="radio"/> 42.446.590/0001-20	NUTRISEA NUTRICAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR LTDA	17.000,00	29/11/2021 10:35:31	<input type="text"/> Declaração

Justificativa:

299

Declaro que o fornecedor selecionado acima possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões de



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Brasília, 01 de Dezembro de 2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

VINICIUS GUSTAVO FALEIRO GUEDES

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair Ambiente Produção

Cotação Eletrônica**UASG:** 160053 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF**Número:** 452021**Objeto:** Aquisição de: Item 01 Presunto Cozido kg e Item 02 Farinha de trigo para panificação saco com 25kg.**Data de abertura:** 29/11/2021**Observações gerais:** Aquisição de: Item 01 Presunto Cozido kg e Item 02 Farinha de trigo para panificação saco com 25kg....**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim**Situação:** Encerrada**Período de propostas e lances:** entre 29/11/2021 08h00 e 29/11/2021 12h22**Valor Máximo para homologação:** 17.600,00**Item nº 2 - FARINHA DE TRIGO - Qtde 38 Embalagem 25 KG****Quantidade de dias para entrega:** 20**Local de Entrega:** EPAC - SAAN - S/NR - 11ºGAAAe - SMU - SETOR MILITAR URBANO - BRASÍLIA - DF**Valor de Referência:** R\$ 4.366,58**Quantidade de Participantes:** 4**Situação:** Encerrado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
<input type="radio"/> 44.072.165/0001-44	MERCADO IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	112,59	29/11/2021 12:15:22	<input type="text"/>	Declaração
<input type="radio"/> 42.559.170/0001-50	DHEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS 04235216163	2.477,55	29/11/2021 12:15:27	<input type="text"/>	Declaração
<input type="radio"/> 42.182.830/0001-27	IVO PESSOA DE SOUZA 87976714368	4.000,00	29/11/2021 12:15:23	<input type="text"/>	Declaração
<input type="radio"/> 42.446.590/0001-20	NUTRISEA NUTRICA O SEGURANCA ALIMENTAR LTDA E	16.986,00	29/11/2021 10:35:31	<input type="text"/>	Declaração

Justificativa:

299

 Declaro que o fornecedor selecionado acima possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões de

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto Nº da Licitação: 00004/2020 Nº da IRP: 00004/2020 Nº do Processo: 65255011882201919 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 28 Tipo do Item: Material Tipo de Objeto do Item: Bens Comuns Item: 465332 - Farinha de trigo

Descrição Detalhada

Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento

Quantidade Publicada: 34440 Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

Quantidade Homologada: 34440 Data da Assinatura da Ata: 01/09/2020 Vigência da Ata: 01/09/2020 a 01/09/2021

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada: 0 Empenhada: 7199 Saldo para Contratação: 34440 Saldo para Empenho: 27241

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões: 0 Aguardando Autorização: 0 Autorizada: 0 Contratada: 0 Empenhada: 0 Saldo para Adesão: 0

Gestores vinculados

Nome	Telefone
RICARDO GERMANO ALEXANDRE	(61) 3415-3366
MIQUEIAS ROCHA DE SOUSA	
ELTON RESENDE DE OLIVEIRA	
LUCAS SILVA DE FREITAS	(61) 3415-3317
WANDEWALLESY DE BRITO ALEXANDRE	(61) 3415-3366
WALYSSON ALVES VAZ	
CRISTIAN YURI DELLA JUSTINA	
DISOLENE ALZIRA UCHOA CARVALHO	(61) 3415-3317
SAMUEL ANDRADE DE ALMEIDA	(61) 3415-3369
JOADYSON SILVA BARBOSA	(61) 3415-3338
WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIO	(61) 3415-3319
NATAN SALES PEREIRA	
BRUNO DE SIQUEIRA SILVA	(61) 3415-3117
JOAO VITOR BORGES DE ARAUJO	
LINNEKER RAMOS DE SOUZA	
DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	
RODRIGO GUIMARAES DE ANDRADE	
ANTONIO BONFIM DA SILVA BESERRA	
LUCLECIO FEITOSA CORREIA DE SOUZA	(61) 3966-2322
JORGE SILVA NUNES	
SERGIO JOBA JUNIOR	(61) 3415-3319
HERALD ARAUJO RAMOS	
RICARDO PETRY	
JOAO VITOR RODRIGUES VALERIO	
ISMAEL ANDRE SANTOS LEAO	
JOSE FRANCISCO DIAS	
RODRIGO LUIZ VALIM	
ALDO RENE OLIVEIRA DA SILVA	(61) 3415-3319
FERNANDA TAVARES DE SOUZA	
RONALDO HENRIQUE VIANA MORAIS	
GABRIEL RODRIGUES SOARES	
ANA TEREZA VARANDAS FERREIRA	(61) 3415-3317
EMERSON RAYMUNDO FONTOURA	
HEBERT LEONARDO BORGES DE SOUZA	
ALCIONIR SANT ANA	(61) 9138-9400
NILTON CASSIANO DE MELO	
GABRIEL NEVES DE MOURA	
ALEX VAZ DA SILVA	(61) 3415-3319
SAMIR HIGOR RIBEIRO DE BESSA	
RANIERE DE CARVALHO NORONHA ARAUJO	(61) 3415-3319
PAULA GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA DE FARI	(61) 2035-2273
LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	(61) 3415-3319
FABRICIO GEOVANE MELO COSTA	(61) 3415-3319
MARCELO CABRAL CIDADE	
CASSIUS EDUARDO DE SOUZA PROCOPIO	
WESLEY LIMA DA SILVA	
VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA	



Nome	Telefone
VICTOR ANTONY ALVES FERREIRA	
FELIPE SILVA LUCAS	
FABIO HENRIQUE SILVA ALVIM	(61) 3415-3920
ALYSON ANDRE DA SILVA	
MIKAEL DIAS FERREIRA DOS SANTOS	
MARCO AURELIO TEIXEIRA DA COSTA	
VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS	(32) 3222-6101
THIAGO CARBOS DA SILVA	
LUCAS TYMONIUK DUARTE	
WENDER VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	
RUAN JACINTO FERRAZ DE ARAUJO	(21) 2457-1960
DIEGO SIMOES DOS REIS DA COSTA	
JOSE FABIANO DE ANDRADE SILVA	
DIOGO DA SILVA NIZ	
OSNI NASCIMENTO FERREIRA	(81) 2123-4841
MATEUS FERREIRA RABELO	
FABIANO DA CONCEICAO SILVA	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
93254 - Cristalina/GO	400
97012 - BRASÍLIA/DF	34040

[Pesquisar Item SRP](#) | [Nova Consulta](#)

Data e hora da consulta: 02/12/2021 15:41

Usuário: ***.241.301-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160053	11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.302.912/0001-71	SETOR MILITAR COMPLEMENTAR - 11º GAAAE - BRASILIA - DF	70631-902
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3799-2835 (CMDO), 3799-2800 (PABX).

Ano	Tipo	Número
2021	NE	470

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA3RR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/11/2021	Global	64541.010739/2021-28	0,0000	8.470,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	70675-700
Endereço		
QRSW 7 LOTE 03 LOJA 16 SETOR SUDOESTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

(055574 11º GAAAE)DABST-SGLSUBS-PLJ-RES REG DSP ORDINÁRIA. OBS REGRAS PDRLOG-A3(AQUISIÇÃO DE QR). DIEX Nº 1190-SEÇ ABST/ESC LOG/EM, DE 28/10/2021.EMPH IME DIATO. 2021NC417930 DA DATA 04NOV2. DISPENSA 51 UG 160053. REQUISIÇÃO 318 APROV/FISC ADM/11GAAAE. CNPJ DO 11ºGAAAE 10.302.912/0001-71

Local da Entrega

ESTRADA DO PARQUE DE ABASTECIMENTO E CONTORNO - S/NR | BAIRRO: SAAN | CIDADE/UF: BRASÍLIA - DF | CEP: 70631-902

Informação Complementar

16005306000512021 - UASG Minuta: 160053

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2021 14:36:41	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2021 14:36:41
 Usuário: ***.241.301-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 8.470,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEMCAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	4.290,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2021	Inclusão	200,00000	21,4500	4.290,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTEADICIONAL SEM FERMENTO	4.180,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2021	Inclusão	38,00000	110,0000	4.180,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO BOZZI FEIJO

***.784.930-**

02/12/2021 14:36:41

Responsável pela Nota de Empenho

VINICIUS GUSTAVO FALEIRO GUEDES

***.845.531-**

01/12/2021 10:31:45



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
“GRUPO BRIGADEIRO EDUARDO GOMES”**

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64541.010739/2021-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

Item	Eventos	Página
1	Termo de abertura	01
2	Requisição do Setor/Visto do Fisc. Adm	02
3	Pesquisa de preço de mercado	04
4	Confirmação da especificação do material pelo fornecedor	07
5	Publicação no DOU – nomeação do Comandante do 11º GAAe	11
6	Mapa comparativo	12
7	Justificativa da Dispensa	15
8	Desnecessidade de parecer jurídico (Orientação Normativa 46/AGU)	16
9	Nota de Crédito	17
10	SICAF/Certidão de Débitos Trabalhistas para adjudicação e NE	18
11	Certidão consulta consolidada de pessoa jurídica para adjudicação e NE	19
12	CADIN para adjudicação e NE	20
13	Cotação Eletrônica – relatório de classificação de fornecedor	21
14	Nota de Empenho	25-26